



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 271/2017

Institui Escala de Plantão nos dias que envolvem o Carnaval.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que compete ao Chefe de Poder Executivo Municipal, dentre outras atribuições, adotar medidas administrativas de utilidade pública, visando o interesse público e o bem estar de sua população;.

Considerando, que apesar de ressalvado o expediente nos órgãos públicos, que desenvolvem serviços essenciais nos dias que envolvem o carnaval;

Considerando, ainda, de que a presença da Gestão Pública, adotando providências para conservação e salvaguarda do patrimônio público, é de vital importância para as funções sociais da Cidade e do bem estar de seus habitantes;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Escala de Plantão nos dias que envolvem **Carnaval**, objetivando o apoio administrativo e funcional das Secretarias envolvidas, no que diz respeito às atribuições definidas pela Lei de Estrutura Municipal.

PARÁGRAFO ÚNICO – A Escala de Plantão, nos dias que envolvem o carnaval, de que trata o caput deste artigo é composta pelas secretarias seguintes:

I – SÁBADO: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Jackson Franklin Santos Bomfim – Secretário
Telefones: 987360691 – 999056531 - 992611674

Secretaria Municipal de Governo
Edson Gomes de Santana – Secretário
Telefone: 98736 0691

II – DOMINGO: Secretaria Municipal de Cultura
Sidney Serra Santana – Secretário
Telefone: 901349317



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

Secretaria Municipal de Governo
Edson Gomes de Santana – Secretário
Telefone: 98736 0691

III – SEGUNDA-FEIRA: Secretaria Municipal de Governo
Edson Gomes de Santana – Secretário
Telefone: 98736 0691

IV – TERÇA-FEIRA: Secretaria Municipal de Infraestrutura
Jackson Alan de Sousa Lima – Secretário
Telefones: 991784595

Secretaria Municipal de Governo
Edson Gomes de Santana – Secretário
Telefone: 98736 0691

Art. 2º - Ficam os Secretários Municipais, nas suas respectivas áreas de competência, responsáveis pelo cumprimento, no que couber, do disposto neste Decreto, sob pena de responsabilidades.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO